

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.173-B, DE 1999

“Dispõe sobre as empresas de asseio e conservação.”

EMENDA ADITIVA Nº 01

Acrescente-se, no art. 9º do Projeto, a expressão “Guias de Recolhimento da Previdência Social” antes da sigla GRPS.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado LEO ALCÂNTARA